

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "SECRETARIA - COOGS" <secretaria.coogs@detran.pr.gov.br>

Com Cópia lista-detran-instfinan@listas.pr.gov.br

Ocultar:

Data: 12/12/2022 09:15 (agora)

Assunto: Importante! Mensagem às Instituições Credoras - Implantação do Sistema GECON

Prezados, bom dia!

Dando seguimento às tratativas para implantação do sistema GECON - Gestão de Contratos de Financiamentos de Veículos, a partir do dia 25/12/2022, onde o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor no âmbito do Estado do Paraná será realizado pela Instituição Credora diretamente com o DETRAN/PR, no site <https://www.gecon.detran.pr.gov.br/> seguem orientações a serem providenciadas, até o dia 15/12/2022, pelos usuários de sistema do tipo "administrador", que foram indicados pela instituição credora.

1. Confira o acesso ao sistema GECON, utilizando o seu *login* de usuário e senha criados na Central de Segurança. Em caso de dúvidas, clique em "Recuperar/Alterar Senha".
2. Realize o vínculo dos "operadores", que farão o registro dos contratos, conforme consta no Manual Técnico para Uso do GECON, disponível no site do DETRAN/PR, link: https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/manual_financeira2.pdf

ATENÇÃO: Esta função já está disponível e os operadores devem ser vinculados para que possam realizar os registros de contratos quando o GECON estiver em pleno funcionamento (25/12/2022).

IMPORTANTE: **Todos os usuários do sistema GECON devem possuir cadastro na Central de Segurança.** Caso não possua, clique em "Ainda Não Sou Cadastrado" e siga as orientações constantes no Manual Técnico da Central de Segurança, disponível no site do DETRAN/PR, link:

https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/manualcentraldeseguranca_0.pdf

Caso a Instituição Credora ainda não tenha indicado o usuário de sistema ou seja necessário alterar o usuário do tipo "administrador", deve imediatamente registrar a solicitação, anexando os documentos abaixo:

1. Requerimento com a solicitação de alteração do usuário do Sistema GECON, devidamente

assinado pelo representante legal da empresa. (Anexo I – Portaria nº 223/2021-DG), disponível no site do DETRAN/PR, link: https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/anexo_i_requerimento_1.docx

2. Termo de Responsabilidade de Uso de Chave de Sistema, devidamente preenchido e assinado. (Anexo II – Portaria nº 223/2021-DG), disponível no site do DETRAN/PR, link: https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/anexo_ii_termo_de_uso_i_0.docx
3. RG e CPF ou CNH do indicado a usuário de sistema, o qual já deve possuir cadastro na Central de Segurança.
4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado.
5. Ato Constitutivo.
6. Procuração, se houver.
7. CNH ou Carteira de identidade e CPF do procurador

Arquivos editáveis e manuais disponíveis no site do DETRAN/PR.

Link: <https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Instituicoes-credoras-Financeiras>

Como registrar a solicitação:

Chamado Técnico: <http://www.helpdesk.detran.pr.gov.br/detran-chama/>

Usuário e senha enviados pelo e-mail (sentinela@celepar.pr.gov.br)

eProtocolo: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

Usuário e senha criados pelo próprio usuário no site da Central de Segurança.

Dúvidas e esclarecimentos sobre os acessos sistêmicos, ligue para 41 3361-1262 - Setor de Cadastros ou envie e-mail para coogs@detran.pr.gov.br



SECRETARIA

COOGS COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - AGENTES EXTERNOS

41 3361-1262
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940
Capão da Imbuia - Curitiba/PR
82800-900

www.detran.pr.gov.br